

MINISTÉRIO PÚBLICO
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020*

Redimensiona as Promotorias de Justiça da capital, redistribuindo entre estas todos os atuais cargos de Promotor de Justiça destinados à capital do Estado, fixando suas respectivas denominações e atribuições, revoga todas as Resoluções anteriores que versem sobre fixação de atribuição de Promotorias de Justiça da Capital, especialmente a Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 01, de 10 de maio de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 18, de 30 de novembro de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 11, de 25 de julho de 2007, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 22, de 05 de novembro de 2007, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 07, de 07 de maio de 2008, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 13, de 09 de setembro de 2008, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 04, de 07 de julho de 2010, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 05, de 13 de julho de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 03, de 1º de outubro de 2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 05, de 09 de setembro de 2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 05, de 10 de agosto de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 16, de 14 de dezembro de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 02, de 10 de abril de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 04, de 15 de maio de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 06, de 12 de junho de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 12, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução nº 17, de 29 de outubro de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, extingue Núcleos e Grupos de Atuação Especializada e estabelece critérios para manifestação de preferência dos atuais titulares das Promotorias de Justiça da Capital.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 21, incisos VIII e IX, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do procedimento administrativo SIMP nº 003.0.132892/2015, convertido no procedimento eletrônico SEI nº 19.09.02536.0010216/2020-90;

CONSIDERANDO proposta apresentada pela Procuradora-Geral de Justiça, com fulcro no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 15, XXXIV, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas na proposta original pela Relatora do processo acima identificado, com acolhimento de sugestões da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e garantir equânime distribuição das atividades ministeriais entre seus órgãos de execução, com esteio nos princípios e garantias constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam redimensionadas as Promotorias de Justiça da Capital, redistribuindo-se entre estas todos os atuais duzentos e seis cargos de Promotor de Justiça destinados à Capital do Estado, e fixadas suas respectivas denominações e atribuições, na forma seguinte:

I – 1ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 1ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes contra a Criança e Adolescente, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

II - 2ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes contra a Criança e Adolescente, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

III - 3ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 3ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

IV - 4ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 4ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

V - 5ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 5ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

VI - 6ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 6ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

VII - 7ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 7ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

VIII - 8ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 8ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

IX - 9ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 9ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

X - 10ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 10ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XI - 11ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 11ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XII - 12ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 12ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XIII - 13ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 13ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XIV - 14ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 14ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XV - 15ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 15ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XVI - 16ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 16ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XVII - 17ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 17ª Vara Criminal, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XVIII - 18ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação extrajudicial, atuação perante a 1ª Vara Criminal Especializada (com competência para processar e julgar os Crimes contra a Ordem Tributária, a Ordem Econômica, as Relações de Consumo, a Fé Pública e a Administração Pública), Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XIX - 19ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação extrajudicial, atuação perante a 2ª Vara Criminal Especializada (com competência para processar e julgar os Crimes contra a Ordem Tributária, a Ordem Econômica, as Relações de Consumo, a Fé Pública e a Administração Pública), Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XX - 20ª Promotoria de Justiça Criminal, com seis cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições, assim divididas:

a) 1º Promotor de Justiça: atuação perante a 1ª Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais Criminais, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

b) 2º Promotor de Justiça: atuação perante a 2ª Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais Criminais, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

c) 3º Promotor de Justiça: atuação perante a 3ª Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais Criminais, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

d) 4º Promotor de Justiça: atuação perante a 4ª Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais Criminais, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

e) 5º Promotor de Justiça: atuação perante a 5ª Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais Criminais, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

f) 6º Promotor de Justiça: atuação perante a 6ª Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais Criminais, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXI - 21ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXII - 22ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXIII - 23ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXIV - 24ª Promotoria de Justiça Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXV - 25ª Promotoria de Justiça Criminal, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXVI - 26ª Promotoria de Justiça Criminal, com quatro cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a Vara de Audiência de Custódia, com atuação no Plantão do Judiciário da Capital e audiências de custódia, inclusive nos finais de semana e feriados, excepcionando o Recesso do Judiciário, Turmas Recursais (Atuação de natureza criminal) e Atendimento ao Público;

XXVII - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, com cinco cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social, Tutela Difusa da Segurança Pública, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXVIII – Promotoria de Justiça Militar, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a Vara de Auditoria Militar, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXIX - 1ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes, com quatro cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 1ª Vara Criminal de Tóxicos e Entorpecentes, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXX - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes, com quatro cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 2ª Vara Criminal de Tóxicos e Entorpecentes, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXXI - 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes, com quatro cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 3ª Vara Criminal de Tóxicos e Entorpecentes, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal;

XXXII - 1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 1ª Vara de Execução Penal (Regime Aberto e Semiaberto) e Atendimento ao Público;

XXXIII - 2ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Atendimento ao Público;

XXXIV - 3ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 2ª Vara de Execução Penal (Regime Fechado) e Atendimento ao Público;

XXXV - 4ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Fiscalização dos Estabelecimentos prisionais da Capital, HCT e CEAPA, com atribuição, inclusive, para instaurar procedimentos administrativos, inquéritos civis e ajuizar ações civis correspondentes, e Atendimento ao Público;

XXXVI - 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante o 1º Juízo da 1ª Vara do Júri da Capital, Central de Inquéritos e Atendimento ao Público;

XXXVII - 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante o 2º Juízo da 1ª Vara do Júri da Capital, Central de Inquéritos e Atendimento ao Público;

XXXVIII - 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante o 1º Juízo da 2ª Vara do Júri da Capital, Central de Inquéritos e Atendimento ao Público;

XXXIX - 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante o 2º Juízo da 2ª Vara do Júri da Capital, Central de Inquéritos e Atendimento ao Público;

XL - 1ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 1ª Vara de Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLI - 2ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 2ª Vara de Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLII - 3ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 3ª Vara de Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLIII - 4ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 4ª Vara de Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLIV - 5ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 1ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLV - 6ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 2ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLVI - 7ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 3ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLVII - 8ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 4ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLVIII - 9ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 5ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

XLIX - 10ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 6ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

L - 11ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 7ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

LI - 12ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 8ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

LII - 13ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 9ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

LIII - 14ª Promotoria de Justiça de Família, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a 10ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas);

LIV - Promotoria de Justiça de Registros Públicos, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atuação Judicial e Extrajudicial em Registros Públicos, inclusive na(s) Vara(s) de Registros Público, Habilitação de casamento e Atendimento ao Público;

LV – Promotoria de Justiça de Falências, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante a Vara de Falências e Concordatas e Atendimento ao Público;

LVI – Promotoria de Justiça de Fundações, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Fundações e Atendimento ao Público;

LVII - 1ª Promotoria de Justiça Cível, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante as Varas Empresariais, Varas Cíveis e Comerciais e Varas de Relações de Consumo da Capital, Atuação extrajudicial e judicial nos conflitos agrários, fundiários e urbanos e Atendimento ao Público;

LVIII – Promotoria de Justiça de Fazenda Pública, com quatro cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação perante as Varas da Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis e Atuação Judicial e Extrajudicial nos Planos de Saúde sem Relação Consumerista e Atendimento ao Público;

LIX - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes, inclusive nos finais de semana e feriados, salvo durante o Recesso Judiciário, e Atendimento ao Público;

LX - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação judicial infracional perante a 2ª Vara da Infância e da Juventude e Atendimento ao Público;

LXI - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação judicial infracional perante a 4ª Vara da Infância e da Juventude e Atendimento ao Público;

LXII - 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições, assim divididas:

a) 1º Promotor de Justiça: atuação judicial infracional perante a 5ª Vara da Infância e da Juventude, Execução de medidas socioeducativas (meio fechado e aberto), adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes e Atendimento ao Público;

b) 2º Promotor de Justiça: Defesa dos direitos difusos e coletivos na área infracional, atuando judicial e extrajudicialmente, Fiscalização das unidades socioeducativas (meio aberto e fechado) e da Delegacia Especializada e Atendimento ao Público;

LXIII - 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: atuação judicial não infracional perante a 1ª Vara da Infância e da Juventude e Atendimento ao Público;

LXIV - 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com cinco cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atendimento extrajudicial a crianças e adolescentes vitimizados e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes;

LXV - 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com quatro cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Defesa dos direitos difusos e coletivos, fiscalização a entidades de atendimento, de acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fundos, Participação em Fóruns, Comitês e Comissões e Atendimento ao Público;

LXVI - 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com dois cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Defesa do direito à saúde da criança e do adolescente e adoção das medidas judiciais, até o limite do ajuizamento da ação, e extrajudiciais correspondentes (tutela individual e coletiva) e Atendimento ao Público;

LXVII - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, com oito cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Defesa da probidade e legalidade administrativa, bem como do patrimônio público e social (Cível e Criminal) e Atendimento ao Público;

LXVIII - 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, com quatro cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições, assim divididas:

a) 1º Promotor de Justiça: Atuação judicial e extrajudicial na área dos Direitos Humanos stricto sensu, bem como o Combate ao Racismo, Intolerância Religiosa, Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais e Cotas raciais, especialmente na defesa dos interesses difusos ou coletivos (Tutela coletiva) e atendimento ao público;

b) 2º Promotor de Justiça: Atuação judicial e extrajudicial na área dos Direitos Humanos stricto sensu, bem como na proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra, Grupos Vulneráveis, Movimentos dos Sem Teto e Moradia digna, especialmente na defesa dos interesses difusos ou coletivos (Tutela coletiva) e atendimento ao público;

c) 3º Promotor de Justiça: Atuação judicial e extrajudicial na proteção dos direitos da mulher, especialmente na defesa dos interesses difusos e coletivos (Tutela coletiva) e atendimento ao público;

d) 4º Promotor de Justiça: Atuação judicial e extrajudicial na proteção da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, especialmente na defesa dos interesses difusos e coletivos (Tutela Coletiva) e atendimento ao público;

LXIX - 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atuação na prevenção e defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência, especialmente na defesa dos interesses difusos ou coletivos (Cível e Criminal) e atendimento ao público;

LXX - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, com quatro cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atuação na prevenção e defesa dos direitos dos Idosos, especialmente na defesa dos interesses difusos ou coletivos (Cível e Criminal) e atendimento ao público;

LXXI - Promotoria de Justiça de Educação, com seis cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atuação judicial e extrajudicial na área de educação, especialmente na defesa dos interesses individuais, difusos ou coletivos (Cível e Criminal) e atendimento ao público;

LXXII - Promotoria de Justiça de Saúde, com oito cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atuação judicial e extrajudicial na área de Defesa da Saúde, inclusive, mental, especialmente dos interesses difusos e coletivos (Cível e Criminal), Atuação nos feitos relativos a crimes imputados a profissionais de saúde, praticados no exercício de suas funções e Central de Inquéritos, Saúde Pública, e crimes contra a saúde pública e Saúde do Trabalhador e Atendimento ao público;

LXXIII - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, com cinco cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, bem como Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Cível e Criminal) e atendimento ao público;

LXXIV - Promotoria de Justiça do Consumidor, com cinco cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o consumidor (Cível e Criminal) e atendimento ao público;

LXXV - Promotoria de Justiça de Assistência, com três cargos de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Substituir ou auxiliar membro do Ministério Público, mediante substituição automática ou por designação do Procurador-Geral de Justiça, passando a exercer as funções judiciais e extrajudiciais daquele que substitui ou auxilia (art. 271 da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996).

Art. 2º Ficam extintos o Núcleo de Apuração de Crimes Relativos a Erros na Área de Saúde (NACRES), o Grupo de Atuação Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (GACEP), o Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde (GESAU), o Grupo de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (GEPAM), o Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação (GEDUC), o Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação (GEDHDIS), o Grupo de Atuação Especial de Defesa da Mulher e da População LGBT (GEDEM) e o Grupo de Atuação Especial na Defesa de Idosos e Deficientes Físicos (GEIDF).

Art. 3º As atuais Promotorias de Justiça cujas atribuições até então vigentes estejam totalmente abrangidas pelas atribuições de uma das Promotorias de Justiça elencadas no art. 1º ficam renomeadas e passam a ter as atribuições fixadas na forma do ANEXO I, levando-se em consideração a maior antiguidade de seus titulares, aferida pela data de assunção destes na atual titularidade e, em caso de empate, pela data de assunção em Promotoria de Justiça da Capital.

Parágrafo único. A regra contida no caput deste artigo não se aplica às Promotorias de Justiça cujas atribuições sejam sobrepostas pelas atribuições mais amplas, na mesma área, de outras Promotorias de Justiça, desde que estas sejam titularizadas por membros com maior antiguidade, segundo os critérios do caput, do que os titulares daquelas.

ANEXO I

Promotores de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Nova denominação da Promotoria de Justiça	Novas Atribuições da Promotoria de Justiça
Solon Dias Rocha Filho	1ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Consumidor (Cível e Criminal)	Resolução nº 03, de 1º de outubro de 2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	Promotoria de Justiça do Consumidor - 1ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o consumidor (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Cristiano Chaves de Farias	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Consumidor (Cível e Criminal)	Resolução nº 03, de 1º de outubro de 2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	Promotoria de Justiça do Consumidor - 2ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o consumidor (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Thelma Leal de Oliveira	3ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Consumidor (Cível e Criminal)	Resolução nº 03, de 1º de outubro de 2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	Promotoria de Justiça do Consumidor - 3ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o consumidor (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Márcia Câncio Santos Villasboas	4ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Consumidor (Cível e Criminal)	Resolução nº 03, de 1º de outubro de 2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	Promotoria de Justiça do Consumidor - 4ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o consumidor (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Joseane Suzart Lopes da Silva	5ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Consumidor (Cível e Criminal)	Resolução nº 03, de 1º de outubro de 2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	Promotoria de Justiça do Consumidor - 5ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o consumidor (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Luciano Rocha Santana	1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente	Meio ambiente (cível e criminal), inclusive habitação e urbanismo e patrimônio cultural	Resolução nº 05, de 10 de agosto de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 1ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, bem como Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Heron José de Santana Gordilho	2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente	Meio ambiente (cível e criminal), inclusive habitação e urbanismo e patrimônio cultural	Resolução nº 05, de 10 de agosto de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 2ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, bem como Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Sheila Santos de Almeida Costa	4ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente	Meio ambiente (cível e criminal), inclusive habitação e urbanismo e patrimônio cultural	Resolução nº 05, de 10 de agosto de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 3ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, bem como Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Ana Luzia dos Santos Santana	5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente	Meio ambiente (cível e criminal), inclusive habitação e urbanismo e patrimônio cultural	Resolução nº 05, de 10 de agosto de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 4ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, bem como Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Cristina Seixas Graça	6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente	Meio ambiente (cível e criminal), inclusive habitação e urbanismo e patrimônio cultural	Resolução nº 05, de 10 de agosto de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5ª Promotor de Justiça	Atuação na defesa dos interesses difusos ou coletivos relacionados com o Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, bem como Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Claudia Lula Xavier Garcia	Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 1ª Promotor de Justiça	Juízos de Direito da Fazenda Pública e atendimento ao público na respectiva área de atuação.	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 1ª Promotor de Justiça	Atuação perante as Varas da Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis e Atuação Judicial e Extrajudicial nos Planos de Saúde sem Relação Consumerista e Atendimento ao Público
Alba Helena Pimentel do Lago	Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 2ª Promotor de Justiça	Juízos de Direito da Fazenda Pública e atendimento ao público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 2ª Promotor de Justiça	Atuação perante as Varas da Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis e Atuação Judicial e Extrajudicial nos Planos de Saúde sem Relação Consumerista e Atendimento ao Público
Avani Bulhões Carvalho	Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 3ª Promotor de Justiça	Juízos de Direito da Fazenda Pública e atendimento ao público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 3ª Promotor de Justiça	Atuação perante as Varas da Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis e Atuação Judicial e Extrajudicial nos Planos de Saúde sem Relação Consumerista e Atendimento ao Público
Ana Cláudia Martins Barros Spinola	Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 4ª Promotor de Justiça	Juízos de Direito da Fazenda Pública e atendimento ao público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 4ª Promotor de Justiça	Atuação perante as Varas da Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis e Atuação Judicial e Extrajudicial nos Planos de Saúde sem Relação Consumerista e Atendimento ao Público
Alexandre Soares Cruz	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 01ª Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atendimento ao adolescente autor de ato infracional (números pares)	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 01ª Promotor de Justiça	Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondente, inclusive nos finais de semana e feriados, salvo durante o Recesso Judiciário, e Atendimento ao Público
Edna Sara Moraes Dias de Cerqueira	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 02ª Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atendimento ao adolescente autor de ato infracional (números ímpares)	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 02ª Promotor de Justiça	Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondente, inclusive nos finais de semana e feriados, salvo durante o Recesso Judiciário, e Atendimento ao Público

Márcia Rabelo Sandes	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 03º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Defesa dos direitos difusos e coletivos – fiscalização a entidades de atendimento, de acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fundos e participação em Fóruns, Comitês e Comissões.	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 01º Promotor de Justiça	Defesa dos direitos difusos e coletivos, fiscalização a entidades de atendimento, de acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fundos, Participação em Fóruns, Comitês e Comissões e Atendimento ao Público
Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 04º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atuação Judicial infracional (2ª Vara da Infância e Juventude-processos pares)	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 01º Promotor de Justiça	Atuação judicial infracional perante a 2ª Vara da Infância e da Juventude e Atendimento ao Público
Patricia Silva Moreira Barreto	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 06º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atuação Judicial infracional (2ª Vara da Infância e Juventude - processos ímpares)	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 02º Promotor de Justiça	Atuação judicial infracional perante a 2ª Vara da Infância e da Juventude e Atendimento ao Público
Luiz Alberto Lima Figueiredo	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 07º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atuação Judicial não infracional - 1ª Vara da Infância e Juventude (processos ímpares)	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 01º Promotor de Justiça	Atuação judicial não infracional perante a 1ª Vara da Infância e da Juventude e Atendimento ao Público
Carlos Martheo Crosuê Guanaes Gomes	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 08º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Defesa do direito à saúde da criança e do adolescente e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes.	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 01º Promotor de Justiça	Defesa do direito à saúde da criança e do adolescente e adoção das medidas judiciais, até o limite do ajuizamento da ação, e extrajudiciais correspondentes (tutela individual e coletiva) e Atendimento ao Público.
Ana Bernadete Melo de Andrade	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 09º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atendimento extrajudicial a crianças e adolescentes vitimizados.	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 01º Promotor de Justiça	Atendimento extrajudicial a crianças e adolescentes vitimizados e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes
Livia Muricy Torres	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 10º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atendimento extrajudicial a crianças e adolescentes vitimizados.	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 02º Promotor de Justiça	Atendimento extrajudicial a crianças e adolescentes vitimizados e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes
Jaqueline Duarte	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 11º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atuação Judicial não infracional (1ª Vara da Infância e Juventude - processos pares)	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 02º Promotor de Justiça	Atuação judicial não infracional perante a 1ª Vara da Infância e da Juventude e Atendimento ao Público
Luscínia de Almeida e Queiroz	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 12º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Atendimento extrajudicial a crianças e adolescentes vitimizados.	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 03º Promotor de Justiça	Atendimento extrajudicial a crianças e adolescentes vitimizados e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes
Karine Campos Espinheira	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 13º Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Defesa dos direitos difusos e coletivos, fiscalização a entidades de atendimento, de acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fundos e participação em Fóruns, Comitês e Comissões.	Resolução nº 11, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 02º Promotor de Justiça	Defesa dos direitos difusos e coletivos, fiscalização a entidades de atendimento, de acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fundos, Participação em Fóruns, Comitês e Comissões e Atendimento ao Público
Railda Rodrigues Suzart	01ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Pessoa Portadora de Deficiência	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça	Atuação na prevenção defesa das Pessoas com Deficiência, especialmente na defesa dos interesses difusos ou coletivos (Cível e Criminal) e atendimento ao público.
Almiro de Sena Soares Filho	02ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Discriminação	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 1º Promotor de Justiça	Atuação judicial e extrajudicial na área dos Direitos Humanos stricto sensu, bem como o Combate ao Racismo, Intolerância Religiosa, Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais e Cotas raciais, especialmente na defesa dos interesses difusos ou coletivos (Tutela coletiva) e atendimento ao público
Fernando Mário Lins Soares	03ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Idoso	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça	Atuação na prevenção e defesa dos direitos dos Idosos, especialmente na defesa dos interesses difusos ou coletivos (Cível e Criminal) e atendimento ao público.
Heliete Rodrigues Viana	04ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Moralidade Administrativa e Defesa do Patrimônio	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público – 1º Promotor de Justiça	Defesa da probidade e legalidade administrativa, bem como do patrimônio público e social (Cível e Criminal) e Atendimento ao Público.

Rita Andréa Rehem Almeida Tourinho	05ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Moralidade Administrativa e Defesa do Patrimônio	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público – 2ª Promotor de Justiça	Defesa da probidade e legalidade administrativa, bem como do patrimônio público e social (Cível e Criminal) e Atendimento ao Público.
Márcio José Cordeiro Fahel	06ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Saúde Pública	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Saúde – 01ª Promotor de Justiça	Atuação judicial e extrajudicial na área de Defesa da Saúde, inclusive, mental, especialmente dos interesses difusos e coletivos (Cível e Criminal), atuação nos feitos relativos a crimes imputados a profissionais de saúde, praticados no exercício de suas funções e Central de Inquéritos, Saúde Pública, e crimes contra a saúde pública e Saúde do Trabalhador e atendimento ao público.
Célia Oliveira Boaventura	08ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Moralidade Administrativa e Defesa do Patrimônio	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público – 3ª Promotor de Justiça	Defesa da probidade e legalidade administrativa, bem como do patrimônio público e social (Cível e Criminal) e Atendimento ao Público.
Nidalva de Andrade Brito	09ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Educação	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Educação – 1ª Promotor de Justiça	Atuação judicial e extrajudicial na área de educação, especialmente na defesa dos interesses individuais, difusos ou coletivos (Cível e Criminal) e atendimento ao público.
Maria Pilar Cerqueira Maquieira Menezes	11ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Pessoa Portadora de Deficiência	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotor de Justiça	Atuação na prevenção defesa das Pessoas com Deficiência, especialmente na defesa dos interesses difusos ou coletivos (Cível e Criminal) e atendimento ao público
Rogério Luis Gomes de Queiroz	12ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Saúde Pública	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Saúde – 02ª Promotor de Justiça	Atuação judicial e extrajudicial na área de Defesa da Saúde, inclusive, mental, especialmente dos interesses difusos e coletivos (Cível e Criminal), atuação nos feitos relativos a crimes imputados a profissionais de saúde, praticados no exercício de suas funções e Central de Inquéritos, Saúde Pública, e crimes contra a saúde pública e Saúde do Trabalhador e atendimento ao público.
Adelina de Cássia Bastos Oliveira Carvalho	10ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Saúde do Trabalhador	Resolução nº 10, de 20 de junho de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Saúde – 03ª Promotor de Justiça	Atuação judicial e extrajudicial na área de Defesa da Saúde, inclusive, mental, especialmente dos interesses difusos e coletivos (Cível e Criminal), atuação nos feitos relativos a crimes imputados a profissionais de saúde, praticados no exercício de suas funções e Central de Inquéritos, Saúde Pública, e crimes contra a saúde pública e Saúde do Trabalhador e atendimento ao público.
Mônica Barroso Costa	13ª Promotoria de Justiça da Cidadania	GEPAM - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	Resolução nº 22, de 05 de novembro de 2007, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público – 4ª Promotor de Justiça	Defesa da probidade e legalidade administrativa, bem como do patrimônio público e social (Cível e Criminal) e Atendimento ao Público.
Trícia Maria Nunes Lira	1ª Promotoria de Justiça Cível - 1ª Promotor de Justiça	Registros Públicos, Fundações e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Registros Públicos – 1ª Promotor de Justiça	Atuação Judicial e Extrajudicial em Registros Públicos, inclusive na(s) Vara(s) de Registros Público, Habilitação de casamento e atendimento ao Público
Maria de Fátima Silveira Passos de Macêdo	1ª Promotoria de Justiça Cível - 4ª Promotor de Justiça	Registros Públicos, Fundações e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Fundações – 1ª Promotor de Justiça	Fundações e Atendimento ao Público.
Maria Helena Porto Fahel	1ª Promotoria de Justiça Cível - 5ª Promotor de Justiça	Registros Públicos, Fundações e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	Promotoria de Justiça de Registros Públicos – 2ª Promotor de Justiça	Atuação Judicial e Extrajudicial em Registros Públicos, inclusive na(s) Vara(s) de Registros Público, Habilitação de casamento e atendimento ao Público
Luís Cláudio Cunha Nogueira	08ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça	Auditoria Militar e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	Promotoria de Justiça Militar – 1ª Promotor de Justiça	Vara de Auditoria Militar, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal.
Roberto de Almeida Borges Gomes	08ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça	Auditoria Militar e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	Promotoria de Justiça Militar – 2ª Promotor de Justiça	Vara de Auditoria Militar, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal.
Mauricio Cerqueira Lima	08ª Promotoria de Justiça Criminal - 3ª Promotor de Justiça	Auditoria Militar e Central de Inquéritos	Resolução nº 11, de 25 de julho de 2007, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	Promotoria de Justiça Militar – 3ª Promotor de Justiça	Vara de Auditoria Militar, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal.

Antonio Ferreira Villas Boas Neto	Salvador - 07ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, e Fiscalização dos estabelecimentos prisionais da Capital (inclusive para instaurar procedimentos administrativos, inquéritos civis e ajuizar ações cíveis correspondentes)	Resolução nº 04, de 15 de maio de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	2ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal – 01ª Promotor de Justiça	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Atendimento ao Público.
Rosana Ribeiro Moreira	Salvador - 07ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça	Atuar nos processos de regimes aberto e semiaberto	Resolução nº 04, de 15 de maio de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal – 01ª Promotor de Justiça	1ª Vara de Execução Penal (Regime Aberto e Semiaberto) e Atendimento ao Público.
Oscar Araújo da Silva	Salvador - 07ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça	Atuar nos processos de regime fechado	Resolução nº 04, de 15 de maio de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	3ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal – 01ª Promotor de Justiça	2ª Vara de Execução Penal (Regime Fechado) e Atendimento ao Público.
Ricardo José André Rabelo	Salvador - 07ª Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor de Justiça	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, e Fiscalização dos estabelecimentos prisionais da Capital (inclusive para instaurar procedimentos administrativos)	Resolução nº 04, de 15 de maio de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	2ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal – 02ª Promotor de Justiça	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Atendimento ao Público.
Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo	11ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça	2ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar e Central de Inquéritos	Resolução nº 16, de 14 de dezembro de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	22ª Promotoria de Justiça Criminal – 01ª Promotor de Justiça	atuação perante a 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Inquéritos, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal

ANEXO II

Área: Infância e Juventude					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Evandro Luis Santos de Jesus	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 05ª Promotor de Justiça	Infância e Juventude (cível e/ou ato infracional) Execução de medidas socioeducativas (5ª VIJ), fiscalização das unidades socioeducativas (meio fechado e aberto) e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes – inclusive difusos e coletivos. Defesa dos direitos difusos e coletivos, fiscalização a entidades de atendimento, de acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fundos e Participação em Fóruns, Comitês e Comissões.	Resolução nº 17, de 29 de outubro de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	19/02/2014	09/02/2009
Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:					
<ul style="list-style-type: none"> · 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 1ª Promotor de Justiça · 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 2ª Promotor de Justiça · 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 3ª Promotor de Justiça · 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 4ª Promotor de Justiça 					

Área: Cidadania					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Ulisses Campos de Araújo	Salvador - 14ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Cidadania	Resolução nº 05, de 09 de setembro de 2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	17/10/2013	01/09/1999
José Renato Oliva de Mattos	Salvador - 15ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Cidadania	Resolução nº 05, de 09 de setembro de 2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	23/10/2013	22/03/2000
José Luiz da Fonseca	Salvador - 16ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Pessoa Portadora de Deficiência e Idoso	Resolução nº 06, de 12 de julho de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	27/04/2016	19/01/1996
Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:					
<ul style="list-style-type: none"> · 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3ª Promotor de Justiça; · 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 2ª Promotor de Justiça; · 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3ª Promotor de Justiça; · 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4ª Promotor de Justiça; 					

Área: Cidadania					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Ulisses Campos de Araújo	Salvador - 14ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Cidadania	Resolução nº 05, de 09 de setembro de 2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	17/10/2013	01/09/1999
José Renato Oliva de Mattos	Salvador - 15ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Cidadania	Resolução nº 05, de 09 de setembro de 2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	23/10/2013	22/03/2000

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:

- Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 5º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 6º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 7º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 2º Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3º Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3º Promotor de Justiça (se remanescente);
- 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 2º Promotor de Justiça (se remanescente);
- 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3º Promotor de Justiça (se remanescente);
- 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor de Justiça (se remanescente);
- Promotoria de Justiça de Educação - 2º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Educação - 3º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Educação - 4º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Educação - 5º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Educação - 6º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Saúde - 4º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Saúde - 5º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Saúde - 6º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Saúde - 7º Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Saúde - 8º Promotor de Justiça;

Área: Cível					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Ana Paula Bacellar Bittencourt	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça	Falências e Concordatas, Varas Cíveis e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	30/08/1996
Alex Oliveira Santos	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Cível - 3º Promotor de Justiça	Falências e Concordatas, Varas Cíveis e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	17/09/1998
Susi Giovani Giacomosi Cerqueira	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Cível - 5ª Promotor de Justiça	Falências e Concordatas, Varas Cíveis e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	22/03/2000
Luís Alberto Vasconcelos Pereira	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Cível - 2º Promotor de Justiça	Falências e Concordatas, Varas Cíveis e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação	Resolução nº 12, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	11/07/2018	16/03/2016
Artur Ferrari de Almeida	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Cível - 4º Promotor de Justiça	Falências e Concordatas, Varas Cíveis e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	13/05/2020	13/05/2020

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:

- Promotoria de Justiça de Falências – 1º Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça
- 1ª Promotoria de Justiça Cível - 2º Promotor de Justiça
- 1ª Promotoria de Justiça Cível - 3º Promotor de Justiça

Área: Família					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Diana Sobral Bentes de Salles Brasil	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 04ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	27/10/1995
José Alberto Leal Teles	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 05ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	30/10/1995
Eunice Cardoso da Silva Lynch	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 08ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	18/03/1997

Carlos Augusto Serra de Faria	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 10ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	05/08/2002
Silvana Brito Suarez	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 14ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	06/01/2003
Aracy Dias da Silva	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 12ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	22/10/2004	26/03/1997
Adilson de Oliveira	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 02ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	07/06/2006	28/06/1996
Joana Pedreira Philigret Baptista	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 13ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	16/10/2013	16/10/2013
Renata Barros Dacach Assis	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 09ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/02/2014	19/02/2014
Marta Regina Pinto Bomfim	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 06ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	25/04/2016	26/03/2008
Nadja Brito Bastos	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 07ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	09/04/2019	07/11/2008
Luciélia Silva Araújo Lopes	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 01ª Promotor de Justiça	1ª a 7ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 1ª e 2ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 1ª a 5ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	02/10/2019	04/09/2013

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com conseqüente fixação de novas atribuições:

- . 1ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- . 1ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- . 2ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- . 2ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- . 5ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- . 5ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- . 6ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- . 6ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- . 7ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- . 7ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- . 8ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- . 8ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- . 9ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- . 9ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;

Área: Família					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Adalvo Nunes Dourado Júnior	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 09ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	06/01/2003

Ana Carla Fonseca Lago	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 11ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	02/04/2004
Maria Isabel Rodrigues de Oliveira Vilela	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 13ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	29/04/2004
Glória Brazilirdes Schitini de Souza	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 01ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	27/11/2004	27/11/2004
Elane Maria Pinto da Rocha	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 10ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	18/12/2007	04/06/1996
Aurivana Curvelo de Jesus Braga	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 06ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	02/03/2011	26/03/2008
Mariângela Lordelo dos Reis	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 07ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	22/09/2011	07/07/2000
Marília Peixoto Fernandes	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 02ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	05/09/2012	05/05/1998
Edicira Chang Guimarães Carvalho	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 03ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	06/03/2014	18/03/1997
Olimpio Coelho Campinho Junior	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 14ª Promotor de Justiça	8ª a 14ª Varas de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação (Transformadas em 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos e da 6ª a 10ª Varas de Família pelo Decreto Judiciário nº 444/2019)	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	03/02/2020	18/03/1997

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com conseqüente fixação de novas atribuições:

- 3ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- 4ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- 4ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- 10ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- 10ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- 11ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- 11ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- 12ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- 12ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- 13ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- 13ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça;
- 14ª Promotoria de Justiça de Família - 1ª Promotor de Justiça;
- 14ª Promotoria de Justiça de Família - 2ª Promotor de Justiça

Área: Criminal

Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Maria das Graças Polli	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 07ª Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	29/10/1996
Raimundo de Oliveira Martins	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 03ª Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	30/06/1998

Eliana Elena Portela Bloizi	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 10º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	15/08/2002
José Emmanuel Araújo Lemos	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 08º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	03/07/2006	03/07/2006
Sandra Patrícia Oliveira	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 01º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	02/03/2011	27/11/2004
Cintia Crusóé Guanaes Gomes Soares	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 14º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 05, de 13 de julho de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça;	02/03/2011	13/10/2008
Claudia Maria Santos Paranhos Borges de Freitas	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 13º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 05, de 13 de julho de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça;	15/03/2011	13/10/2008
Adriana Teixeira Braga	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 06º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	23/09/2011	04/04/2005
Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 09º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	22/11/2011	28/06/2000
Luciana Maria Batista Cardoso Neves Almeida	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 02º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/02/2014	19/02/2014
Advany Figuerêdo Silva	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 05º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	03/09/2014	02/03/2011
Wilson Henrique Figueirêdo de Andrade	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 11º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 01, de 10 de maio de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/07/2017	09/02/2009
Leandro Marques Meira	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 12º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 01, de 10 de maio de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça;	22/11/2017	22/11/2017
Pedro Araújo Castro	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 04º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	13/05/2020	05/09/2012

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 4ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 4ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 5ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 5ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Elmir Duclerc Ramalho Junior	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 07ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/05/2004	07/08/1996
Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Junior	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 04ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/05/2004	18/03/1997
Kristiany Travessa Rocha Lima de Abreu	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 09ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/05/2004	01/09/1999
Arx Thadeu Aragão Cruz	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 10ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	26/08/2004	01/07/1997
Gilberto Costa de Amorim Júnior	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 11ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 01, de 10 de maio de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça;	31/08/2010	09/02/2009
José Pereira de Oliveira	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 13ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 05, de 13 de julho de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça;	02/03/2011	08/06/2005
Manoel Cândido Magalhães de Oliveira	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 14ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 05, de 13 de julho de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça;	02/03/2011	13/10/2008
Luciana Isabella Moreira	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 06ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	13/08/2012	13/08/2012
José Vicente Santos Lima	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 01ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	05/09/2012	26/03/2008
Marcos Pontes de Souza	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 02ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	18/11/2015	02/03/2011
Lívia de Carvalho da Silveira Matos	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 03ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	18/05/2016	18/05/2016
Cecília Pondé Luz do Nascimento	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 12ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 01, de 10 de maio de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça;	22/05/2019	01/09/1999
Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:					
<ul style="list-style-type: none"> · 6ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça; · 6ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça; · 7ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça; · 7ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça; · 8ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça; · 8ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça; · 9ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça; · 9ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça; · 10ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça; · 10ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça; 					

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Lais Teles Ferreira	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 01ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	04/06/1996
Daniilo Monteiro de Araújo Oliveira	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 10ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	07/05/1996
Roque de Oliveira Brito	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 14ª Promotor de Justiça	13ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 22, de 05 de novembro de 2007, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	11/04/2008	11/04/2008
Ana Rita Pinheiro Rodrigues	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 05ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	09/02/2009	09/02/2009
Solange de Lima Rios	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 08ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	05/05/2010	06/01/2003
Tarcísio Moreira Caldas Vianna Braga	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 12ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 01, de 10 de maio de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça;	31/03/2011	31/03/2011
Guacira Pires Vasconcelos Gavazza de Carvalho	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 04ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	16/10/2013	16/10/2013

José Jorge Meireles Freitas	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 09º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/02/2014	13/10/2008
Rita Márcia Leite Santos	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 07º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	24/03/2014	30/09/2009
Lolita Lessa Mota Barbosa	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 02º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	14/03/2016	14/03/2016
Thaianna Rusciolli Souza	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 03º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/09/2018	19/09/2018
Theresa Cristina Pinto Rebouças	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 06º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	22/07/2020	22/07/2020

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:

- 13ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça
- 13ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;

Área: Criminal

Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Lais Teles Ferreira	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 01º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	04/06/1996
Danilo Monteiro de Araújo Oliveira	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 10º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	07/05/1996
Ana Rita Pinheiro Rodrigues	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 05º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	09/02/2009	09/02/2009
Solange de Lima Rios	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 08º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	05/05/2010	06/01/2003
Tarcísio Moreira Caldas Vianna Braga	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 12º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 01, de 10 de maio de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça;	31/03/2011	31/03/2011
Guacira Pires Vasconcelos Gavazza de Carvalho	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 04º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	16/10/2013	16/10/2013
José Jorge Meireles Freitas	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 09º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/02/2014	13/10/2008
Rita Márcia Leite Santos	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 07º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	24/03/2014	30/09/2009
Juliana Varela Rodrigues de Barros	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 13º Promotor de Justiça	14ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 11, de 25 de julho de 2007, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	30/06/2015	30/06/2015
Lolita Lessa Mota Barbosa	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 02º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	14/03/2016	14/03/2016
Thaianna Rusciolli Souza	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 03º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/09/2018	19/09/2018
Theresa Cristina Pinto Rebouças	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 06º Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	22/07/2020	22/07/2020

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:

- 14ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça
- 14ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Lais Teles Ferreira	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 01ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/05/2004	04/06/1996
Danilo Monteiro de Araújo Oliveira	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 10ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	26/08/2004	07/05/1996
Ana Rita Pinheiro Rodrigues	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 05ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	09/02/2009	09/02/2009
Solange de Lima Rios	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 08ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	05/05/2010	06/01/2003
Tarcísio Moreira Caldas Vianna Braga	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 12ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 01, de 10 de maio de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça;	31/03/2011	31/03/2011
Guacira Pires Vasconcelos Gavazza de Carvalho	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 04ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	16/10/2013	16/10/2013
José Jorge Meireles Freitas	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 09ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/02/2014	13/10/2008
Rita Márcia Leite Santos	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 07ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	24/03/2014	30/09/2009
Lolita Lessa Mota Barbosa	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 02ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	14/03/2016	14/03/2016
Thaianna Rusciolli Souza	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 03ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	19/09/2018	19/09/2018
Theresa Cristina Pinto Rebouças	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 06ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça	22/07/2020	22/07/2020

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com conseqüente fixação de novas atribuições:

- 11ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça;
- 11ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça;
- 12ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça;
- 12ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça;
- 13ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça (se remanescente);
- 13ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça (se remanescente);
- 14ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça (se remanescente);
- 14ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça (se remanescente);
- 15ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça;
- 15ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça;

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Waldemir Leão da Silva	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 4ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	26/08/2004	28/06/2000
Juçara Azevedo de Carvalho	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 7ª Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	Resolução nº 11, de 25 de julho de 2007, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	21/09/2009	28/06/2000
Cláudia Virgínia Santos Barreto	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	03/04/2013	09/02/2009
José Ubiratan Almeida Bezerra	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 5ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	02/04/2014	06/01/2003

Ediene Santos Lousado	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 6ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	16/09/2015	30/11/2009
Fernando Lucas Carvalho Villar de Souza	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 3ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	13/05/2020	13/05/2020
Maria Eugênia de Vasconcelos	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	18/11/2020	02/04/2004
Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:					
<ul style="list-style-type: none"> · 18ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça; · 18ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça; · 19ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça; · 19ª Promotoria de Justiça Criminal - 2ª Promotor de Justiça; 					

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Armênia Cristina Santos	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 05ª Promotor de Justiça	Varas do Júri e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/05/2004	24/04/1996
Isabel Adelaide de Andrade Moura	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 06ª Promotor de Justiça	Varas do Júri e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/05/2004	22/03/2000
Davi Gallo Barouh	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 01ª Promotor de Justiça	Varas do Júri e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	25/11/2008	02/04/2004
Ana Rita Cerqueira Nascimento	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 02ª Promotor de Justiça	Varas do Júri e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	10/03/2011	02/04/2004
Ariomar José Figueiredo da Silva	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 03ª Promotor de Justiça	Varas do Júri e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	16/12/2015	26/03/2008
Cássio Marcelo de Melo Santos	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 04ª Promotor de Justiça	Varas do Júri e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	18/05/2016	10/03/2009
Antônio Luciano Silva Assis	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 07ª Promotor de Justiça	Varas do Júri e Central de Inquéritos	Resolução nº 02, de 10 de abril de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	17/04/2017	09/02/2009
Dorival Joaquim da Silva	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 10ª Promotor de Justiça	1ª e 2ª Juízos da 1ª Vara do Júri da Capital e Central de Inquéritos e 1ª e 2ª Juízos da 2ª Vara do Júri da Capital e Central de Inquéritos	Resolução nº 12, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	19/09/2018	02/04/2004
Geraldo Agreli Lobo	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 08ª Promotor de Justiça	1ª e 2ª Juízos da 1ª Vara do Júri da Capital e Central de Inquéritos e 1ª e 2ª Juízos da 2ª Vara do Júri da Capital e Central de Inquéritos	Resolução nº 12, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	21/09/2018	10/03/2011
Tiago Alves Pacheco	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 09ª Promotor de Justiça	1ª e 2ª Juízos da 1ª Vara do Júri da Capital e Central de Inquéritos e 1ª e 2ª Juízos da 2ª Vara do Júri da Capital e Central de Inquéritos	Resolução nº 12, de 09 de julho de 2018, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	21/11/2018	21/11/2018

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:

- 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 1ª Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 2ª Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 3ª Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 1ª Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 2ª Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 3ª Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 1ª Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 2ª Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 3ª Promotor de Justiça;
- 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 1ª Promotor de Justiça;
- 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 2ª Promotor de Justiça;
- 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 3ª Promotor de Justiça;

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/05/2004	01/09/1999
Ana Vitória Conceição Gouveia	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	11/07/2011	11/07/2011
Patrícia Lima de Jesus Santos	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	17/10/2012	09/11/2011
Ana Paula Coité de Oliveira	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	04/09/2013	06/12/2012
Fabício Rabelo Patury	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 6º Promotor de Justiça	3ª Vara de Tóxicos e Central de Inquéritos	Resolução nº 16, de 14 de dezembro de 2015, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	16/03/2016	20/03/2014
Verena Lima de Oliveira Leal	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 7ª Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 02, de 10 de abril de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	17/04/2017	05/09/2012

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:

- 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes – 1º Promotor de Justiça
- 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 2º Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 3º Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 4º Promotor de Justiça;

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	19/05/2004	01/09/1999
Ana Vitória Conceição Gouveia	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	11/07/2011	11/07/2011
Patrícia Lima de Jesus Santos	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	17/10/2012	09/11/2011
Ana Paula Coité de Oliveira	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	04/09/2013	06/12/2012
Verena Lima de Oliveira Leal	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 7ª Promotor de Justiça	Varas Criminais de Tóxicos e Entorpecentes e Central de Inquéritos	Resolução nº 02, de 10 de abril de 2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	17/04/2017	05/09/2012

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições:

- 1ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 1º Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 2º Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 3º Promotor de Justiça;
- 1ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 4º Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 1º Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 2º Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 3º Promotor de Justiça;
- 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 4º Promotor de Justiça;
- 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes – 1º Promotor de Justiça (se remanescente);
- 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 2º Promotor de Justiça (se remanescente);
- 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 3º Promotor de Justiça (se remanescente);
- 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 4º Promotor de Justiça (se remanescente);

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Maria Aparecida Lopes Nogueira	09ª Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor de Justiça	1º ao 6º Promotor de Justiça: Juizados Especiais Criminais; e Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais	Resolução nº 04, de 07 de julho de 2010, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	26/08/2004	30/10/1997
João Bernardino Sapucaia Costa	09ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça	1º ao 6º Promotor de Justiça: Juizados Especiais Criminais; e Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais	Resolução nº 04, de 07 de julho de 2010, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	26/08/2004	21/10/1998
Jair Gomes Ferreira	09ª Promotoria de Justiça Criminal - 5º Promotor de Justiça	1º ao 6º Promotor de Justiça: Juizados Especiais Criminais; e Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais	Resolução nº 04, de 07 de julho de 2010, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	26/08/2004	27/08/2002

Márcia Varjão dos Santos Carreira	09ª Promotoria de Justiça Criminal - 6º Promotor de Justiça	1º ao 6º Promotor de Justiça: Juizados Especiais Criminais; e Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais	Resolução nº 04, de 07 de julho de 2010, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	26/08/2004	06/01/2003
Marcelo Gois da Fonseca	09ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça	1º ao 6º Promotor de Justiça: Juizados Especiais Criminais; e Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais	Resolução nº 04, de 07 de julho de 2010, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	28/09/2007	28/09/2007
Izabel Cristina Vitória Santos	09ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça	1º ao 6º Promotor de Justiça: Juizados Especiais Criminais; e Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais	Resolução nº 04, de 07 de julho de 2010, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;	24/09/2015	26/09/2011

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com conseqüente fixação de novas atribuições:

- 20ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 20ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 20ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça;
- 20ª Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor de Justiça;
- 20ª Promotoria de Justiça Criminal - 5º Promotor de Justiça;
- 20ª Promotoria de Justiça Criminal - 6º Promotor de Justiça;
- 26ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 26ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 26ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça;
- 26ª Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor de Justiça;

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Carlos Artur dos Santos Pires	Salvador - 10ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas em Acidentes de Veículo e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	09/11/2011	06/01/2003
Gildásio Galrão de Oliveira Neto	Salvador - 10ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas em Acidentes de Veículo e Central de Inquéritos	Resolução nº 07, de 18 de maio de 2004, do Colégio de Procuradores de Justiça;	16/05/2012	23/11/1998

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com conseqüente fixação de novas atribuições:

- 16ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 16ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 17ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 17ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;

Área: Criminal					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Titularidade	Antiguidade na Comarca
Sara Gama Sampaio	Salvador - 11ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Central de Inquéritos	Resolução nº 05, de 13 de julho de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça	02/03/2011	19/09/2007

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com conseqüente fixação de novas atribuições:

- 21ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 21ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 22ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 23ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 23ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;
- 24ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça;
- 24ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça;

ANEXO III

Área: Cidadania					
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Resolução	Antiguidade na Área de Atribuição	Antiguidade na Comarca
Claudia Luiza Ribeiro Elpidio	07ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Discriminação	Resolução nº 18, de 30 de novembro de 2005, do Colégio de Procuradores de Justiça	21/09/2009	29/10/1996

Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com conseqüente fixação de novas atribuições:
Promotorias de Justiça remanescentes da área Cidadania

Área: Criminal				
Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Antiguidade na área de atribuição	Antiguidade na Comarca
Roque de Oliveira Brito (apenas em caso de insuficiência de vagas na 13ª Promotoria de Justiça Criminal)	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 14º Promotor de Justiça	13ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	11/04/2008	11/04/2008

Advany Figuerêdo Silva	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 05ª Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	03/09/2014	02/03/2011
Juliana Varela Rodrigues de Barros (apenas em caso de insuficiência de vagas na 14ª Promotoria de Justiça Criminal)	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 13ª Promotor de Justiça	14ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	30/06/2015	30/06/2015
Ediene Santos Lousado	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 6ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	16/09/2015	30/11/2009
Pedro Araújo Castro	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 04ª Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	13/10/2015	05/09/2012
Lolita Lessa Mota Barbosa	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 02ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	14/03/2016	14/03/2016
Fabício Rabelo Patury (apenas em caso de insuficiência de vagas na 3ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes)	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 6ª Promotor de Justiça	3ª Vara de Tóxicos e Central de Inquéritos	16/03/2016	20/03/2014
Lívia de Carvalho da Silveira Matos	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 03ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	18/05/2016	18/05/2016
Wilson Henrique Figueirêdo de Andrade	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 11ª Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	19/07/2017	09/02/2009
Leandro Marques Meira	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 12ª Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e da Juventude, 3ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal, 5ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	22/11/2017	22/11/2017
Thaianna Rusciolli Souza	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 03ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	19/09/2018	19/09/2018
Cecília Pondé Luz do Nascimento	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 12ª Promotor de Justiça	6ª Vara Criminal, 7ª Vara Criminal, 8ª Vara Criminal, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	22/05/2019	01/09/1999
Fernando Lucas Carvalho Villar de Souza	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 3ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	13/05/2020	13/05/2020
Theresa Cristina Pinto Rebouças	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 06ª Promotor de Justiça	11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Criminal, 14ª Vara Criminal, 15ª Vara Criminal e Central de Inquéritos	22/07/2020	22/07/2020
Maria Eugênia de Vasconcelos	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça Criminal - 1ª Promotor de Justiça	Varas Criminais Especializadas nas áreas de crimes contra a Ordem Tributária, Administração Pública, Fé Pública e Relações de Consumo. Procedimentos Administrativos Fiscais, Notícias-Crime em matéria tributária e Central de Inquéritos	18/11/2020	02/04/2004
Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições: Promotorias de Justiça remanescentes da área Criminal				

ANEXO IV

Área	Promotorias de Justiça Anteriores ao Redimensionamento	Promotorias de Justiça Posteriores ao Redimensionamento
Criminal	1ª Promotoria de Justiça Criminal	1ª a 5ª Promotorias de Justiça Criminal
Criminal	2ª Promotoria de Justiça Criminal	6ª a 10ª Promotorias de Justiça Criminal
Criminal	3ª Promotoria de Justiça Criminal	11ª a 15ª Promotorias de Justiça Criminal
Criminal	10ª Promotoria de Justiça Criminal	16ª a 17ª Promotorias de Justiça Criminal
Criminal	4ª Promotoria de Justiça Criminal	18ª a 19ª Promotorias de Justiça Criminal
Criminal	9ª Promotoria de Justiça Criminal	20ª Promotoria de Justiça Criminal
Criminal	11ª Promotoria de Justiça Criminal	21ª a 24ª Promotorias de Justiça Criminal
Criminal	Sem referência	25ª Promotoria de Justiça Criminal
Criminal	Sem referência	26ª Promotoria de Justiça Criminal
Criminal	Sem referência	Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública
Criminal	8ª Promotoria de Justiça Criminal	Promotoria de Justiça Militar
Criminal	6ª Promotoria de Justiça Criminal	1ª a 3ª Promotorias de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes
Criminal	7ª Promotoria de Justiça Criminal	1ª a 4ª Promotorias de Justiça de Execução Penal
Criminal	5ª Promotoria de Justiça Criminal	1ª a 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri
Família	1ª Promotoria de Justiça de Família	1ª e 2ª, da 5ª a 11ª Promotorias de Justiça de Família
Família	2ª Promotoria de Justiça de Família	3ª e 4ª, da 12ª a 14ª Promotorias de Justiça de Família

Cível	1ª Promotoria de Justiça Cível	Promotoria de Justiça de Registros Públicos; Promotoria de Justiça de Falências e Promotoria de Justiça de Fundações
Cível	2ª Promotoria de Justiça Cível	1ª Promotoria de Justiça Cível
Fazenda Pública	Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	Promotoria de Justiça da Fazenda Pública
Infância e Juventude	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	1ª a 8ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude
Cidadania	1ª a 16ª Promotorias de Justiça da Cidadania	Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público; 1ª a 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos; Promotoria de Justiça de Educação; Promotoria de Justiça de Saúde
Consumidor	1ª a 5ª Promotorias de Justiça do Consumidor	Promotoria de Justiça do Consumidor
Meio Ambiente	1ª a 6ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente

ANEXO V

Promotor de Justiça	Atual Denominação da Promotoria de Justiça	Atuais Atribuições da Promotoria de Justiça	Antiguidade na Área de Atribuição	Antiguidade na Comarca
Artur Ferrari de Almeida	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Cível - 4º Promotor de Justiça	Falências e Concordatas, Varas Cíveis e Atendimento ao Público na respectiva área de atuação, conforme Resolução nº 007, de 18/05/2004	13/05/2020	13/05/2020
Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com consequente fixação de novas atribuições: Promotorias de Justiça remanescentes				

ANEXO VI

Promotor de Justiça	Promotoria de Justiça de origem ou Antiga Denominação da Promotoria de Justiça	Antiguidade na Comarca	Desempate pela regra do art. 122, §2º da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996
Márcia Regina Ribeiro Teixeira	Salvador - 35ª Promotoria de Justiça de Assistência	23/09/1997	33
Paulo Eduardo Garrido Modesto	Salvador - 06ª Promotoria de Justiça de Assistência	26/11/1998	42
Valmiro Santos Macedo	Salvador - 09ª Promotoria de Justiça de Assistência	06/01/2003	73
Edmundo Reis Silva Filho	Salvador - 38ª Promotoria de Justiça de Assistência	02/04/2004	84
Francisco Sérgio D'Ándrea Espinheira	Salvador - 07ª Promotoria de Justiça de Assistência	26/03/2008	96
Hortênsia Gomes Pinho	Salvador - 16ª Promotoria de Justiça de Assistência	26/03/2008	98
Vilma Cecília Batista	Salvador - 20ª Promotoria de Justiça de Assistência	26/03/2008	102
Gervásio Lopes da Silva Júnior	Salvador - 27ª Promotoria de Justiça de Assistência	13/10/2008	107
Adriano Marcus Brito de Assis	Salvador - 30ª Promotoria de Justiça de Assistência	13/10/2008	111
Iara Augusto da Silva	Salvador - 23ª Promotoria de Justiça de Assistência	31/10/2008	114
Kárita Conceição Cardim de Lima	Salvador - 33ª Promotoria de Justiça de Assistência	09/02/2009	119
Luciana André de Meirelles	Salvador - 42ª Promotoria de Justiça de Assistência	09/02/2009	121
Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes	Salvador - 12ª Promotoria de Justiça de Assistência	09/02/2009	128
Luiz Estácio Lopes de Oliveira	Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Assistência	10/03/2009	130
Marcelo Henrique Guimarães Guedes	Salvador - 34ª Promotoria de Justiça de Assistência	10/03/2009	131
Ricardo Menezes Souza	Salvador - 31ª Promotoria de Justiça de Assistência	21/03/2011	140
João Paulo Gavazza de Mello Carvalho	Salvador - 10ª Promotoria de Justiça de Assistência	08/09/2011	144
Karyne Simara Macêdo Lima	Salvador - 43ª Promotoria de Justiça de Assistência	09/11/2011	147
Viviane Chiacchio Pereira Carneiro	Salvador - 21ª Promotoria de Justiça de Assistência	21/11/2012	170
Ana Paula Limoeiro Carvalho Macêdo	Salvador - 37ª Promotoria de Justiça de Assistência	11/04/2013	179
Sansulce de Oliveira Lopes Filardi	Salvador - 18ª Promotoria de Justiça de Assistência	04/09/2013	185
Maria Eugênia Passos da Silva Oliveira	Salvador - 24ª Promotoria de Justiça de Assistência	04/09/2013	204
Valéria Andrade Pedreira	Salvador - 36ª Promotoria de Justiça de Assistência	12/09/2013	165
Adriana Imbassahy Guimarães Moreira Lagrota	Salvador - 05ª Promotoria de Justiça de Assistência	02/10/2013	214
Pedro Maia Souza Marques	Salvador - 51ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/10/2013	191
Renata Costa Bandeira Lopes	Salvador - 49ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/10/2013	208
Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz	Salvador - 45ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/10/2013	211
Flávia Cerqueira Sampaio	Salvador - 50ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/10/2013	217
Rosa Patrícia Salgado Atanázio	Salvador - 46ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/10/2013	218
Grace de Menezes Campelo Apolonis	Salvador - 48ª Promotoria de Justiça de Assistência	24/10/2013	220
Antonio Eduardo Cunha Setubal	Salvador - 22ª Promotoria de Justiça de Assistência	19/02/2014	245
Rodrigo Ramos Cavalcanti Reis	Salvador - 32ª Promotoria de Justiça de Assistência	19/02/2014	253
Edvaldo Gomes Vivas	Salvador - 29ª Promotoria de Justiça de Assistência	24/02/2014	222
Ándrea Ariadna Santos Correia	Salvador - 41ª Promotoria de Justiça de Assistência	02/04/2014	213

Waldemar de Araújo Filho	Salvador - 14ª Promotoria de Justiça de Assistência	02/04/2014	264
Luciano Taques Ghignone	Salvador - 03ª Promotoria de Justiça de Assistência	04/07/2014	215
Eduvirges Ribeiro Tavares	Salvador - 44ª Promotoria de Justiça de Assistência	03/09/2014	272
Clodoaldo Silva da Anunciação	Salvador - 08ª Promotoria de Justiça de Assistência	11/02/2015	181
Anna Kristina Santos Lehubach Prates	Salvador - 13ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/03/2016	153
Ana Luiza Menezes Alves	Salvador - 17ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/03/2016	308
Fernando Antônio Madureira Lucena	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/03/2016	310
Sumaya Queiroz Gomes de Oliveira	Salvador - 19ª Promotoria de Justiça de Assistência	17/03/2016	174
Fábio Ribeiro Velloso	Salvador - 40ª Promotoria de Justiça de Assistência	24/05/2016	192
Carlos Robson Oliveira Leão	Salvador - 11ª Promotoria de Justiça de Assistência	09/01/2017	241
Marcelo Santos Aguiar	Salvador - 28ª Promotoria de Justiça de Assistência	09/01/2017	267
Carolina Cunha da Hora Santana	Salvador - 47ª Promotoria de Justiça de Assistência	16/05/2018	332
Hugo Casciano de Sant'Anna	Salvador - 39ª Promotoria de Justiça de Assistência	19/09/2018	346
Marcelo Moreira Miranda	Salvador - 25ª Promotoria de Justiça de Assistência	18/12/2019	365
Luciano Santana Borges	Salvador - 26ª Promotoria de Justiça de Assistência	31/01/2020	193
Andrea Borges Miranda Amaral	Salvador - 15ª Promotoria de Justiça de Assistência	22/07/2020	261
João Paulo Santos Schoucair	Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Assistência	22/07/2020	376
Alternativas de nova denominação da Promotoria de Justiça, com conseqüente fixação de novas atribuições: Promotorias de Justiça remanescentes			

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 2763, de 18/12/2020

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO Nº 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 113 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução 248, de 11 de dezembro de 2018, após o prazo de desistência estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 022, de 17 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do edital nº 1167/2020, publicado na edição do DJE de 04/12/2020, à REMOÇÃO INTERNA e REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para BOM JESUS DALAPA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, de entrância FINAL, cujo provimento restara prejudicado pela ausência de interessados, conforme edital / comunicado publicado em 05/10/2020, ou vaga remanescente.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.
Salvador, 12 de janeiro de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

COMUNICADO Nº 033, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 113 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução 248, de 11 de dezembro de 2018, após o prazo de desistência estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 022, de 17 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE MANTIVERAM SUAS INSCRIÇÕES, nos termos do edital nº 1168/2020, publicado na edição do DJE de 04/12/2020, à REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para EUCLIDES DACUNHA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, de entrância INTERMEDIÁRIA, cujo provimento restara prejudicado pela ausência de interessados, conforme edital / comunicado publicado em 05/10/2020, ou vaga remanescente.

1. INSCRITOS À REMOÇÃO.

	CANDIDATOS	QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	LISTA TRÍPLICE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OPÇÃO
1	Vera Leilane Mota Alves de Souza	5º Quinto	Sim	-	Deferida	Não
2	Adriano Nunes de Souza	5º Quinto	Sim	Compôs 2 vezes alternadas	Deferida	Não
3	Alan Cedraz Carneiro Santiago	5º Quinto	Não	-	Deferida	Não

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça